

APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma

Projecto de Lei nº 609/XIII

União dos Sindicatos do Distrito de Leiria _____

Morada ou Sede

Rua S. Francisco, Bloco 1, 2º Piso, E-12, Terraços do Marachão

Local Leiria _____

Código Postal 2400-232 LEIRIA _____

Endereço Electrónico uniaoleiria@usdl.pt _____

Contributo:

Parecer que se anexa (1 página)

Data: Leiria, 10 de Novembro de 2017 _____

Assinatura _____


UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA
Rua de São Francisco, Bloco 1, 2.º Piso, E12
Terraços do Marachão
2400-232 LEIRIA
Telef.: 244 825 756 - Fax: 244 812 276



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

Rua S. FRANCISCO BLOCO 1- 2ª PISO E-12 TERRAÇOS DO MARACHÃO 2400-232 LEIRIA telef 244825756 FAX 244812276
Telem. 913580789/914921864 e-mail: uniaoleiria@usdl.pt

Projeto de Lei nº 609/XIII

Atribui o direito a 25 dias de férias anuais, procedendo à 13ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho (PCP)

(Separata nº 71, DAR, de 12 de outubro de 2017)

APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

Durante os anos de Governo do PSD-CDS/PP, a legislação laboral sofreu profundas alterações traduzidas na fragilização dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores e do próprio direito do trabalho, nomeadamente através do enfraquecimento da contratação coletiva e do princípio do tratamento mais favorável, da precarização dos vínculos laborais, da facilitação e embaratecimento dos despedimentos, da desregulação dos tempos de trabalho, de cortes salariais e imposição de mais horas de trabalho sem qualquer compensação salarial por via da redução de feriados, dias de férias e dias de descanso obrigatório, e ainda redução do pagamento do trabalho suplementar

A restituição dos feriados retirados foi, até ao presente, a única medida tomada no sentido da restituição destes direitos.

Para a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é parte essencial de uma nova política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, que passa pela restituição plena e pela contínua melhoria dos direitos individuais e coletivos, proporcionando a todos melhores condições de vida e de trabalho.

Neste contexto, a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria saúda este projecto de lei, que pretende aumentar o número de dias de férias anuais pagas para todos os trabalhadores do setor privado.

10 de Novembro de 2017